

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-RELATOR MANOEL PAULO DE ANDRADE — TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Autos nº 00600-00005133/2020-56-e

Tomadas de Contas Especial

ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEIA, já qualificado nos autos de *Tomada de Contas Especial* em epígrafe, vem, respeitosamente, por seus advogados, perante Vossa Excelência, requerer **vista dos autos**, especificamente no que se refere aos documentos juntados após a data de 11/12/2024 (docs. <u>9B11F697-e</u>; <u>7FB3F675-e</u>; <u>1305B659-e</u>; e <u>E82F1E3C-e</u>), o que faz com fulcro no inc. XV do art. 7º da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia), de modo a obter a cópia mais atualizada do feito e acompanhar o teor das últimas movimentações.

Outrossim, as cópias poderão ser enviadas aos seguintes e-mails:

- <<u>jose.kleina@brgadvogados.com</u>>; e
- <<u>gomes@brgadvogados.com</u>>.

É o que, respeitosamente, se requer.

Termos em que, Pede-se deferimento. De Curitiba/PR para Brasília/DF, em 07 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA GOMES

OAB/PR N.º 86.009

GABRIEL RICARDO BORA

OAB/PR N.º 65.969

GUILHERME DE RECKA ALMEIDAOAB/PR N.º 65.970

JOSÉ HENRIQUE KLEINA OAB/PR N.º 117.498